



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a Comissão da Seleção Interna Simplificada para o provimento da Função de Coordenador Educacional e Composição de Cadastro de Reserva e dá outros encaminhamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma comissão para a organização e execução da seleção interna para Coordenadores Educacionais.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão da Seleção Interna Simplificada para o provimento da Função de Coordenador Educacional e Composição de Cadastro de Reserva, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME).

Art.2º A Comissão da Seleção Interna Simplificada para o provimento da Função de Coordenador Educacional e Composição de Cadastro de Reserva será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Atuação
JOSE EDSON BENTZEN	67776	Presidente
EDVANIA HELENA NUNES	67380	Membro
JOSÉ JÓRIO DE LIMA NETO	71299	Membro
VALDETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	916	Membro
ERLANDIA KILMA DOS SANTOS	7238	Membro
REJENICE JOSÉ DA SILVA	3912	Membro
IRACILDA RAMOS DA SILVA	773	Membro
GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS	66521	Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão da Seleção Interna Simplificada para o provimento da Função de Coordenador Educacional e Composição de Cadastro de Reserva:

- I. Organizar e coordenar o processo seletivo;
- II. Editar as regras da seleção simplificada através de edital;



- III. Respeitar as normas e prazos concernentes ao edital da seleção;
- IV. Homologar as inscrições e resultados inerentes às diferentes etapas;
- V. Responder recursos impetrados pelos candidatos;
- VI. Dirimir sobre os casos não previstos no edital;
- VII. Encaminhar o resultado final à Diretoria de Ensino.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão registrados e deliberados pela Comissão da Seleção Interna Simplificada para o provimento da Função de Coordenador Educacional e Composição de Cadastro de Reserva.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional